



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.749 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURO MARCELO ALBONETI DANIEL TAVARES DE ANDRADE TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA JHENIFFER DA SILVA CORREIA JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA ADEMAR PEREIRA MARQUES ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO MARLON NOBILE MIGUEL		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA ANDRÉ MALUZI ANTONIO CARLOS PAPA SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI LAUDICEA MELLO PERREIRA ADILSON DOS SANTOS ANDRÉ HENRIQUE DASSIEMARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	073/2018	Vigência:	23/08/2018 A 22/08/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	078/2018		
Contratado:	ISMAEL DA SILVEIRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 24.000,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL